Câmara Municipal de Barra Mansa Proc. nº 0044/2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3140 *DE* 06 *DE* julho *DE 2000.*

EMENTA: Reconhece como de Utilidade Pública Municipal o "LAR DOS VELHINHOS SÃO JOSÉ" da Sociedade São Vicente de Paulo, Conselho Central de Barra Mansa.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, o "LAR DOS VELHINHOS SÃO JOSÉ" da Sociedade São Vicente de Paulo, Conselho Central de Barra Mansa, sito a Rua José Fernandes Viana nº 78, bairro Vista Alegre, Barra Mansa – RJ.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de julho de 2000.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
PREFEITA

Começada à fl. 191, do livro 010.
MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
RECEBEMOS
EM 07/07/2000
HORA 13,15 Nº
FUNCIONÁRIO

Estado do Rio de Janeiro